

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N° 150/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 22 de março de 2002.

Considerando:

A Portaria 1077 de 24 de agosto de 1999, e tendo em vista os municípios que possuem em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria;

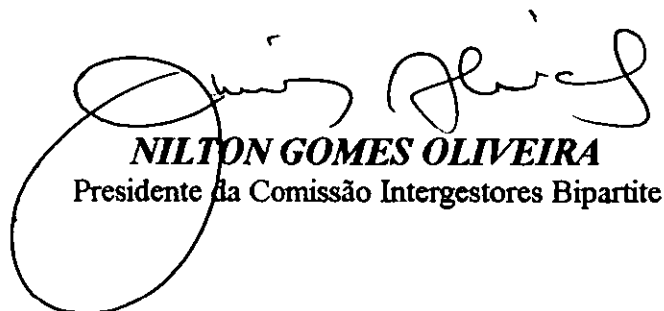
Resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de 2001;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar inclusão do Município de Vila Velha no Programa de Aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 26 de Março de 2002.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib150-02